



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº , DE 2026 (Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Requer nos termos regimentais a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com o objetivo de debater os royalties da soja.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com o intuito de debater os royalties da soja. A data para a referida audiência ocorrerá oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para debater a cobrança de royalties de biotecnologia na cultura da soja mostra-se urgente e necessária diante da relevância econômica do tema e da judicialização que atualmente envolve o assunto. Trata-se de questão que ultrapassa o campo contratual privado e alcança evidente interesse público, pois impacta diretamente milhares de produtores rurais, cooperativas, cerealistas e toda a cadeia produtiva do agronegócio, setor estratégico para a economia brasileira.

A controvérsia instalada, especialmente quanto à metodologia de cobrança, percentuais aplicados e mecanismos de retenção de valores no momento da entrega da produção, tem gerado profunda insegurança jurídica. A aplicação de penalidades e percentuais considerados elevados, somada à falta de consenso sobre critérios técnicos e jurídicos, vem agravando a situação financeira de produtores que já enfrentam sucessivos desafios, como estiagens, oscilações de preços e aumento dos custos de produção. Em um cenário de margens





CÂMARA DOS DEPUTADOS

apertadas e elevado endividamento no campo, qualquer acréscimo unilateral de custo compromete a sustentabilidade da atividade rural.

O fato de a matéria estar submetida ao Poder Judiciário evidencia que não se trata de questão pacificada. Ao contrário, há interpretações divergentes sobre direitos de propriedade industrial, limites contratuais, proporcionalidade das cobranças e possíveis excessos na forma de execução. Essa judicialização amplia a incerteza no ambiente de negócios e cria instabilidade nas relações comerciais, afetando não apenas o produtor individualmente, mas todo o sistema de comercialização de grãos.

A audiência pública, nesse contexto, constitui instrumento democrático essencial para promover transparência, ampliar o debate técnico e permitir a manifestação plural de especialistas, representantes do setor produtivo, juristas, empresas detentoras de tecnologia e órgãos governamentais. O objetivo não é questionar o direito à remuneração por inovação tecnológica, mas discutir a razoabilidade dos modelos adotados, os impactos econômicos concretos e a necessidade de equilíbrio entre proteção à propriedade intelectual e viabilidade econômica da produção agrícola.

Abrir espaço institucional para esse diálogo é fundamental para reduzir tensões, esclarecer informações e buscar caminhos que assegurem segurança jurídica, previsibilidade e justiça nas relações comerciais. Diante da magnitude da soja para a economia regional e nacional, bem como dos reflexos sociais e econômicos decorrentes da atual controvérsia, a realização da audiência pública revela-se medida oportuna, legítima e indispensável.

À vista do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

